

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA Nº 171, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA, Procurador do Trabalho, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 172, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, Promotor de Justiça, para atuar como membro colaborador da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 173, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º Designar ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Promotora de Justiça, para atuar como membro colaborador da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 174, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados, para atuação junto aos respectivos Grupos de Trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo das funções na origem:

I - Grupo de Trabalho Proteção à Saúde - GT 1:  
- GILMAR DE ASSIS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;  
- MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;  
- MARCO AURÉLIO ESTRAIOTO ALVES, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;  
- MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins;  
- MAURÍCIO PESSUTTO, Procurador da República da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

II - Grupo de Trabalho Combate à Corrupção, Transparência e Orçamento Participativo - GT 2:

- ÁDRIO NOBRE LEITE, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;  
- ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;  
- EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;  
- WILLIAM GARCIA PINTO COELHO, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais.

III - Grupo de Trabalho Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural - GT3:

- MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.  
- PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA, Procurador Regional do Trabalho da 6ª Região - PE;  
- SILVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

IV - Grupo de Trabalho Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural - GT 4:

- ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

- ANDREA NICE SILVEIRA LINO LOPES, Procuradora do Trabalho da 9ª Região - PR;

- LIBANIO ALVES RODRIGUES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

- LUCIANO MARIZ MAIA, Subprocurador-Geral da República;

- MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

V - Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Rua, Desaparecidas e Submetidas ao Tráfico - GT 5:

- CÍCERO RUFINO PEREIRA, Procurador do Trabalho da 24ª Região - MS;

- EDUARDO FERREIRA VALÉRIO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.

- MARGARET MATOS DE CARVALHO, Procuradora do Trabalho da 9ª Região - PR;

- NILCE CUNHA RODRIGUES, Procuradora da República da Procuradoria da República no Estado do Ceará;

- PAULO CESAR VICENTE DE LIMA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

- PEDRO BORGES MOURÃO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

- ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

- ROGÉRIO GRECO, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

VI - Grupo de Trabalho Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos - GT 6:

- JEFFERSON APARECIDO DIAS, Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Marília -SP;

- MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

- MYRIAN LAGO ROCHA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.

VII - Grupo de Trabalho Direitos da Pessoa com Deficiência - GT 7:

- ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;

- EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA, Procuradora Regional da República da 3ª Região;

- REBECCA MONTE NUNES BEZERRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 174, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Nomear o servidor cedido EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI, do quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Apoio Jurídico/ Direito, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor Nível III da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, previsto na Lei nº 12.412/2011.

BLAL YASSINE DALLOUL

**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA Nº 142, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 37, de 26 de fevereiro de 2014, que regulamentou a concessão de ajuda de custo e auxílio moradia aos membros do Ministério Público em exercício no CNMP; resolve:

Requisitar o Procurador do Trabalho FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 10 de setembro de 2014, com dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio, cessando os efeitos da Portaria CNMP-CN nº 57, de 23 de abril de 2014, em relação ao referido membro do Ministério Público do Trabalho.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

**PORTARIA Nº 144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso III, e parágrafo 3º, inciso I, da Constituição da República e nos artigos 18, inciso VI, 77, inciso IV, e parágrafo 2º e 89, parágrafo 2º, todos da Resolução n.º 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público) e com base na Sindicância n.º 0.00.000.000485/2011-11; resolve:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO, Promotora de Justiça, titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresinha, Piauí, em razão dos seguintes fatos:

No dia 11 de outubro de 2013, a Promotora de Justiça Francisca Vieira e Freitas Lourenço deixou de comparecer, apesar de intimada regularmente, às audiências em procedimentos para apuração de ato infracional realizadas perante a 2ª Vara da Infância e da Juventude da comarca de Teresinha, Piauí.

Além de não ter comparecido às referidas audiências, a processada consentiu que seu nome figurasse nas respectivas atas, como se presente estivesse, inclusive apondo sua assinatura em momento posterior.

Tal proceder era comum por parte da processada. A prova documental e testemunhal indica que, em datas anteriores, no período compreendido entre 03/06/09 e 11/10/13, a processada praticou, reiteradamente, referida conduta, causando efetivo prejuízo à sociedade, na medida em que adolescentes com periculosidade reconhecida (estavam segregados), a quem se imputava a prática de homicídios, roubos majorados e latrocínios, foram colocados em liberdade pelo magistrado sem qualquer oposição do Ministério Público.

Assim agindo, a processada maculou o prestígio do Ministério Público na comarca. Perante os operadores do Direito era voz corrente a prática apontada acima.

Ao se descuidar de matérias de sua atribuição, enumeradas nos incisos I e II do artigo 45 e, incisos I e III do artigo 52, ambos da LC 12/931, a processada descumpriu dever legal previsto no artigo 82, incisos II e V2 da mencionada Lei Complementar.

2. Indicar, atendendo à exposição acima realizada, que a Promotora de Justiça Francisca Vieira e Freitas Lourenço incorreu no artigo artigo 151, inciso III3, da Lei Complementar n.º 12/93, ao não assistir as audiências realizadas no dia 11/10/13 e, posteriormente, ter assinado a ata como se presente estivesse;

3. Indicar, para composição do rol de testemunhas (artigo 89, § 2º, da Resolução n.º 92/2013 - RICNMP), as seguintes pessoas: a) Alynne Patrício de Almeida (Defensora Pública); b) Daniela Neves Bona (Defensora Pública); c) Antônio Lopes de Oliveira (Juiz de Direito); d) Francisco de Moura Luz (escrivão judicial); e) Archimedes Nogueira Paranaguá Neto (escrivão judicial); f) Maria do Socorro Ferreira do Nascimento (Policia Militar); g) Irandira Gomes Noronha (assessora jurídica); h) Maria da Paz Oliveira (servidora comissionada); i) Luciana do Monte Soares (assessora jurídica); j) Vera Lúcia da Silva Santos (Promotora de Justiça); e k) Leida Maria de Oliveira Diniz (Promotora de Justiça); sem prejuízo de outras que o Relator entenda devam ser ouvidas no Processo Administrativo Disciplinar.

4. Determinar que se proceda na forma do artigo 89 e seguintes do RICNMP (distribuição a um Relator).

5. Considerando que alguns fatos noticiados na Sindicância n.º 0.00.000.000485/2011-01 não serão objeto de análise neste procedimento e, para evitar o manuseio de documentos desnecessários, determinar a extração de cópias das seguintes folhas, todas do volume XIII, para instruir o presente processo administrativo disciplinar: a) 3163 (certidão); b) 3208/3229 (oitavas); c) 3230/3237 (audiências); d) 3238/3248 (oitavas); e) 3252/3260 (oitavas); f) 3261/3288 (documentos e oitavas); e g) 3437/3465 (relatório final da comissão de sindicância).

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 670, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício nº 3370/2014, de 26 de agosto de 2014 (processo CSMFP nº 1.00.001.000061/2014-15), resolve:

Suspender, a pedido, no período de 27 a 31 de outubro de 2014, o afastamento concedido ao Procurador Regional da República MARLON ALBERTO WEICHERT, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, pela Portaria PGR/MPF nº 351, de 8 de maio de 2014, publicada no DOU, seção 2, f. 59, do dia 12 subsequente.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 687, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de setembro de 2014 (processo CSMFP nº 1.00.001.000166/2014-74), resolve:



Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, lotado na Procuradoria da República no Espírito Santo, para elaborar dissertação de mestrado em Direito Processual Civil na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 689, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000135/2014-13, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República JOSÉ RICARDO TEIXEIRA ALVES, lotado na Procuradoria da República em Paracatu/MG, para frequentar o curso "Máster em Derecho Constitucional", na Universidade de Sevilha, Espanha, no período de 20 de outubro de 2014 a 30 de abril de 2015, computadas no período as férias regulamentares.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 693, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, XV, "e", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e, considerando o disposto no art. 33, XII e XVIII, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 556/2014, resolve:

Designar o Procurador da República e membro do Grupo de Apoio da Secretaria de Cooperação Internacional Marcello Paranhos de Oliveira Miller para atuar, perante a Procuradoria da República do Estado de São Paulo, na execução do Pedido de Cooperação Jurídica Internacional autuado como Procedimento Administrativo nº 1.00.000.015644/2013-70, e instaurado pela Secretaria de Cooperação Internacional para fins de acompanhamento e execução das diligências pendentes de cumprimento relativamente ao pedido de cooperação passiva em matéria penal oriundo da Confederação Suíça - Caso Alstom, e atualmente localizado na Assessoria Jurídica Criminal do PGR.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 694, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de setembro de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000174/2014-11), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO, lotado na Procuradoria da República no Piauí, para participar do Exame de qualificação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, no dia 10 de setembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 695, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de setembro de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000161/2014-41), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA, lotado na Procuradoria da República em Caruaru/PE, para frequentar o curso "Máster em Derecho Constitucional", na Universidade de Sevilha, Espanha, no período de 20 de outubro de 2014 a 30 de abril de 2015, computadas no período as férias regulamentares.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 73, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º Substituir o Corregedor-Geral do Ministério Público Federal pela 1ª Suplente, Dra. Lindora Maria Araújo, na presidência da Comissão da Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Ceará, a realizar-se no período de 22 a 26 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 391, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 688, de 23/05/2014, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.013086/2014-99, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 26 de agosto de 2014, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe A, padrão 1, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor VICTOR BONATTO SCALZER, matrícula nº 24704, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO

**PORTARIA Nº 392, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 688, de 23/05/2014, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.012992/2014-76, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 29 de agosto de 2014, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe A, padrão 1, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora NATHALIA DOMINGUES DE MAGALHAES, matrícula nº 24722, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO

**PORTARIA Nº 393, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 688, de 23 de maio de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar ALESSANDRA LUCENA WOLFF, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 25044, do encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Nívio de Freitas Silva Filho.

2. Designar MICHELLE CHRISTINA DANTAS BEZERRA MESSETTI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 12929, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Nívio de Freitas Silva Filho.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO

**PORTARIA Nº 394, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 688, de 23 de maio de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar CAROLINA DE SOUZA MENDONCA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 25456, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho.

2. Designar CAROLINA DE SOUZA MENDONCA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 25456, para substituir, no período de 08 a 17 de setembro de 2014, o Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 1ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 141, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014, e pelo inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPF nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor HUDSON ALVES DA SILVA, matrícula MPF nº 5.197-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação, do encargo de Coordenador Substituto, CC-3, da Coordenadoria de Informática da PRR 1ª Região - CI/PRR1.

Art. 2º. Designar o servidor IRANDIR PEREIRA DA COSTA, matrícula MPF nº 20.805-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação, para o encargo de Coordenador Substituto, CC-3, da Coordenadoria de Informática da PRR 1ª Região - CI/PRR1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 334, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar a partir de 09 de setembro de 2014, servidora GISELLE CARDOSO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21403, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º Nomear DANIELA CRISTINA RODRIGUES BARRETO, Bacharela em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, em vaga decorrente da exoneração da servidora Giselle Cardoso de Andrade, matrícula nº 21403.

MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

**PORTARIA Nº 335, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar a partir de 09 de setembro de 2014, a servidora MICHELLE MACHADO LOPPES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 14731, da função de confiança de Assessor - Nível I, código FC-2 do GABPR-014, da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º Designar a servidora, GISELLE CARDOSO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21403, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, código FC-2 do GABPR-014, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, código FC-2 do GABPR-014, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, em vaga decorrente da dispensa da servidora Michelle Machado Loppes, matrícula nº 14731.

MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA Nº 410, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CLÁUDIO MANABU OKADA, matrícula 20026, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de Subcoordenador Administrativo, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Criciúma.

Art. 2º Designar o servidor ADELMO BIANCATO ALBERTON, matrícula 23597, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a função de Subcoordenador Administrativo, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Criciúma.

ROGER FABRE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 12ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 73, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, no exercício de suas atribuições institucionais, considerando que a Portaria PGT nº 142, de 20 de março de 2013, delega competência aos Procuradores-Chefes das Procuradorias Regionais do Trabalho para a designação dos representantes da Regional junto às Coordenarias Nacionais (art. 1º, §2º, I), e, considerando a iminente remoção da Procuradora do Trabalho titular da COORDINFANCIA nesta Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, resolve:

Dispensar, a partir de 06/10/2014, a Procuradora do Trabalho GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES da titularidade da representação regional da COORDINFANCIA, para qual foi originalmente designada pela Portaria PGT nº 206/2011 e reconduzida pela Portaria PRT12 n.º 99, de 09.12.2013, e;

Designar, também a partir de 06/10/2014, o Procurador do Trabalho MARCELO GOSS NEVES para a titularidade da representação regional da COORDINFANCIA na Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, em substituição à Procuradora do Trabalho acima dispensada;

Publique-se na forma do art. 5º da portaria PGT nº 142, de 20.03.2013

ÂNGELA CRISTINA SANTOS PINCELLI